

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 153/2022**

Dispõe sobre a inclusão e reajuste de valor de procedimentos nos editais de credenciamento e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

**CONSIDERANDO** a necessidade de reajuste de valor e inclusão de procedimentos eletivos para atender pacientes dos municípios consorciados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reajuste de valor em procedimento do credenciamento do SADT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir procedimento na tabela de credenciamento nº 001/2018, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPLEXIDADE	VALOR
04.08.03.024-0	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR DOIS NÍVEIS	ALTA COMPLEXIDADE	1.720,27
02.09.02.001-6	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	MÉDIA COMPLEXIDADE	126,00

**Art. 2º** Reajustar o valor do procedimento abaixo relacionado, constante na tabela de credenciamento nº 001/2018, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES	
		DE	PARA
04.09.05.008-3	POSTECTOMIA	438,24	547,80

**Art. 3º** Reajustar o valor do procedimento abaixo relacionado, constante na tabela de credenciamento nº 003/2017 - SADT:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES	
		DE	PARA
020902001-6	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	109,99	126,00

**Art. 4º** As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas. O reajuste no valor dos procedimentos por conveniência da administração, poderá ter seu efeito na fatura da competência seguinte à data de publicação do presente ato.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 22 de julho de 2022.

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**